

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e 3ª da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001261/2011-31, do Ministério da Justiça, resolve

### CONCEDER APOSENTADORIA

a ANTONIO CARLOS AREAL no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 14 de fevereiro de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*